

COM 6/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

26 de agosto de 2020

COMUNICADO - DGP/PRD

Assunto: Remoções viabilizadas e não viabilizadas, em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3884 de 16 e outubro de 2019, que institui o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP;

CONSIDERANDO o edital nº 295, de 14 de agosto de 2020 de Chamamento dos Servidores Interessados em na remoção;

CONSIDERANDO o edital nº 297, de 19 de agosto de 2020 de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga;

1. Informamos e damos publicidade as **remoções viabilizadas** e **não viabilizadas**, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes, em decorrência das vagas potenciais, conforme publicado nos Editais supracitados.

1.1 Em conformidade com o Art. 6º e Anexo II da Portaria Nº 3.884, de 16/10/2019, considerando que, não houve manifestação de interesse para as vagas do cargo de Assistente em Administração, destinadas aos Câmpus Campos do Jordão, Itaquaquecetuba, São Miguel Paulista, São Paulo e Suzano, por meio do **Edital nº 295**, havendo apenas manifestações para as vagas de docente área Letras Português/Espanhol (Câmpus Bragança Paulista), Assistente em Administração (Câmpus Pirituba) e Técnico em Assuntos Educacionais (Câmpus São Paulo);

1.2. Levando-se em conta que não houve manifestação de interesse para as vagas do cargo de Assistente em Administração, destinadas aos Câmpus Campos do Jordão, Itaquaquecetuba, São Miguel Paulista, Suzano e 1 (uma) vaga para São Paulo, por meio do **Edital nº 297**, havendo apenas manifestações para 1 (uma) vaga de Assistente em Administração para o Câmpus São Paulo e para a vaga de Técnico em Assuntos Educacionais.

1.3. Tendo em conta que houve manifestação favorável do candidato na fila de concurso público para a nomeação na vaga de docente área Letras Português/Espanhol (Câmpus Presidente Epitácio).

1.3.1. Quadros de remoções, Técnico-Administrativos em Educação e Docente, viabilizadas em decorrência de nomeação de candidatos de concursos vigentes:

QUADRO A - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
		Nº DE	

CAMPUS	CARGO	NÍVEL	VAGAS	INSCRITOS
Pirituba	Assistente em Administração	D	01	Cristiane Rodrigues de Viveiros Silva Origem: SPO - Destino: PTB
São Paulo	Técnico em Assuntos Educacionais	E	01	Caroline Souza Franco Origem: SMP - Destino: SPO

QUADRO B - DOCENTE

CAMPUS	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Bragança Paulista	Português/Espanhol	01	Mirella Novais Oliveira Origem: PEP - Destino: BRA

1.4. Quadro de remoções, Técnico-Administrativos em Educação e Docente, não viabilizadas em decorrência de falta de manifestação de interesse de candidatos de concursos vigentes:

QUADRO A - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS	CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
São José dos Campos	Assistente em administração	D	01	Ana Luiza Pedroneiro Machado Origem: SMP - Destino: SJC

1.5. Conforme **Edital nº 297, de 19 de agosto de 2020**, a remoção da servidora **Ana Luiza Pedroneiro Machado**, não será efetivada, devido à falta de manifestação de interesse de candidatos, do cargo assistente em administração, para o Câmpus São Miguel Paulista.

2. Salientamos que, a efetivação das remoções dos servidores está, restritamente, atrelada a entrada em exercício dos candidatos nomeados e, o servidor receberá por e-mail a portaria de remoção, após a sua emissão e assinatura.

2.1. Informamos que, o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria N° 3884 de 16 e outubro de 2019.

3. Nesse sentido, solicitamos auxílio das **Coordenadorias de Gestão de Pessoas - CGPs**, envolvidas nos processos, para comunicar a entrada em exercício dos candidatos nomeados, através de encaminhamento de e-mail para remocao@ifsp.edu.br. Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e campus de lotação do servidor ingressante.

4. Caso ainda persista alguma dúvida, estamos à disposição através do e-mail remocao@ifsp.edu.br.

São Paulo, 26 de agosto de 2020

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/PRD

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 26/08/2020 12:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89147

Código de Autenticação: d2d30c7c1a

